

EDITAL N.º 12/2021

Publicitação do início ao procedimento de elaboração do regulamento da área de contenção para a instalação de alojamento local na aldeia do Talasnal

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público que, a Câmara Municipal da Lousã deliberou, em reunião pública ordinária de 18 de janeiro de 2021, dar início ao procedimento de elaboração do regulamento da área de contenção para a instalação de alojamento local na aldeia do Talasnal, ao abrigo da alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 62/2018 de 22 de agosto.

Mais se torna público, que pela mesma deliberação e sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o Projeto do Regulamento em causa, foi também determinado que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicitação do início do referido procedimento, no *site* do Município em www.cm-lousa.pt, os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.

A participação deverá ser formalizada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Lousã, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente no balcão de atendimento da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua Dr. João Santos, 3200-953 Lousã, ou remetida através do correio, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-lousa.pt.

Lousã, 24 de maio de 2021

O Presidente da Çâmara,

Luís Miguel Correia Antunes